

Rua Engenheiro Isac Garcez, 685 – S.B.Campo – SP – CEP.09619-110 (011)991630628 / 947822188 CNPJ 08.676.340/0001-49 - Site: <a href="www.febasp.org.br">www.febasp.org.br</a> – e-mail: <a href="febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a>

O Árbitro Geral do 1º Campeonato Estadual, Aberto, Jovens e Parabadminton, realizado na SHC Sociedade Hípica Campinas/SP nos dias 25 e 26 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6, parágrafo primeiro do regulamento da CDE, vêm respeitosamente propor a presente denúncia em face dos seguintes atletas e ocorrências.

Ocorrências relatados pelo Árbitro Principal

### Cartão AMARELO

Gabriel Porto (SHC) 01466 – Motivo: Bateu a raquete no chão ao errar o ponto – Atitude Antidesportiva

## Cartão AMARELO

Atleta João Poubel (SHC) 02279 – Motivo Bateu a raquete e a mão com raiva – Atitude Antidesportiva.

### Cartão AMARELO

Atleta: Davi Fraga (FON) 02489 Foi advertido com cartão amarelo por jogar a raquete ao final da partida – Atitude antidesportiva

#### Cartão Amarelo

Atleta Breno Ribeiro (Sesi SJRP) 02559 – Foi advertido com cartão amarelo por xingamentos (Caralho) ao perder o primeiro ponto do primeiro game.





Rua Engenheiro Isac Garcez, 685 – S.B.Campo – SP – CEP.09619-110 (011)991630628 / 947822188 CNPJ 08.676.340/0001-49 - Site: <a href="https://www.febasp.org.br">www.febasp.org.br</a> – e-mail: <a href="mailto:febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a>

# Cartão Amarelo

Atleta Sayuri Furusho (Bunka SCS) 02498. Foi advertida com cartão amarelo ao jogar a raquete dentro da caixa com muita raiva após o término do 1° Game.

– Atitude antidesportiva

# Cartão Amarelo

Atleta: Mario Alberto Motta (Sesi SJRP) 02223- Foi advertida com cartão amarelo ao jogar a raquete para o alto. Atitude Antidesportiva.

# Cartão Amarelo

Atleta Arnaldo Rampado Neto (Bunka SBC) 01898 Advertido com cartão Amarelo por comemorar encarando o adversário no segundo game. 6x3 para o Arnaldo. Atitude Antidesportiva.

Ocorrências relatados pela mesa

WO-

Atletas

Yhago Sales – 02530 – SESI SJRP- Simples e Duplas

João Neto - 01813 - SESI 01813 - Simples e Duplas

Felipe Schoenacker Wey- 02570 - AGB Global





Rua Engenheiro Isac Garcez, 685 – S.B.Campo – SP – CEP.09619-110 (011)991630628 / 947822188 CNPJ 08.676.340/0001-49 - Site: <a href="https://www.febasp.org.br">www.febasp.org.br</a> – e-mail: <a href="mailto:febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a>

UNIFORME – A partir do regulamento de 2023 a FEBASP considera uma advertência passível de multa no valor de 150,00 de acordo com o regulamento no artigo 20.1.5.

#### Advertências de Uniformes

Atleta Pedro Thiago Coutinho (Sesi SJRP) 01926, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita divergente com o nome cadastrado na sumula.

Atleta Ítalo Centrone (Sesi SJRP) 02411, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita divergente com o nome cadastrado na sumula.

Atleta Pedro Tirolli (SBB) 02126 – apresentou –se para jogo com a camiseta escrita divergente com o nome cadastrado na sumula. "OETING"

Atleta Guilherme Nogueira (CRO) 02564 – apresentou –se para jogo com a camiseta escrita divergente com o nome cadastrado na sumula. "GUI".

Atleta Pedro Henrique de Oliveira (Sesi SJRP) 02240, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita SANTOS nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula, alega ter o sobrenome SANTOS.

Atleta Eduardo da Silva (SEPTAL –Palmital) 02301, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita LUZ nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula

Atleta Noah Yossef Neves (Sesi SJRP) 02368, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita ANGELO nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula, alega ter o sobrenome ANGELO.

Atleta Davi Moreira (DEL-Mirassol) 02672, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita FREITAS nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula.

Atleta Leandro Polegato (Sesi-PRUD.) 02238, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita VIRGOLINO nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula.





Rua Engenheiro Isac Garcez, 685 – S.B.Campo – SP – CEP.09619-110 (011)991630628 / 947822188 CNPJ 08.676.340/0001-49 - Site: <a href="www.febasp.org.br">www.febasp.org.br</a> – e-mail: <a href="febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a>

Atleta Heitor Teixeira (Sesi SJRP)02715, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita DONAIRE nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula

Atleta André Luiz Vieira (ATHOLON) 02304 apresentou –se para jogo com a camiseta escrita FREITAS nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula

Atleta Larissa Naomi Takamori (ITAPÊ)02394, apresentou –se para jogo com a camiseta escrita VENO nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula

Atleta Iuri Centrone (Sesi SJRP) 02410 – Motivo não está com o sobrenome correto, atleta Iuri Centrone foi avisado para fazer troca da camiseta que está divergente com o cadastro e que clube seria multado.

Atleta Isaque Guedes (BUNKA SCS ) 02499 – Jogou com a camiseta constando o nome divergente ao cadastro (MENDES), foi orientado junto ao técnico Felipe Toledo

Atleta: Arthur Bocalon (FON) 02275 apresentou –se para jogo com a camiseta escrita PILLA nas costas, sendo assim divergente com o nome cadastrado na sumula (BOCALLON)

Atleta Anna Lacerda -02532 (FON). Motivo: com sobrenome incorreto (OLIVATTO)

Advertência de Uniforme Camiseta emprestada.

Atletas: José Anttogneto -02808 – Jogou com a camiseta de outro atleta (identificado sobrenome distinto e foi confirmado que é dele a camiseta).

Pedro Lando 02809 – Jogou com a camiseta de outro atleta (identificado sobrenome distinto e foi confirmado que é dele a camiseta). Ambos da equipe Fonte – Motivo: com sobrenome incorreto (BERTHANA)





Rua Engenheiro Isac Garcez, 685 – S.B.Campo – SP – CEP.09619-110 (011)991630628 / 947822188 CNPJ 08.676.340/0001-49 - Site: <a href="www.febasp.org.br">www.febasp.org.br</a> – e-mail: <a href="febasp@febasp.org.br">febasp@febasp.org.br</a>

Advertência por não cumprimentar o Arbitro.

Atleta da equipe FONTE, Leonardo Parreira (FON) 02403, não cumprimentou o Árbitro após o termino do jogo.

Advertência para técnico

O técnico da equipe FONTE manifestou-se de forma acintosa durante a partida no 1° Game, reclamou da decisão do árbitro (Falta de serviço).

A torcida da equipe FONTE manifestou-se com ofensas ao Árbitro. (Conforme sumula.

Arbitro Geral Pedro Vasconcellos

Advertência com Multa ao técnico

Peço a comissão disciplinar uma advertência com multa para o TECNICO da Equipe Fonte Rodrigo por xingamendo para mesa especificamente para a Cristiane. O Rodrigo chegou alterado falando alto e a Cristine pediu calma para o Rodrigo e ele respondeu "Calma o Cacete" ficamos atônicos com essa resposta, eu acredito que esse comportamento deve ser banido do Badminton e Parabadminton e devemos tomar decisões difíceis e essa é necessária.

Árbitro Geral

Pedro Vasconcellos

